

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

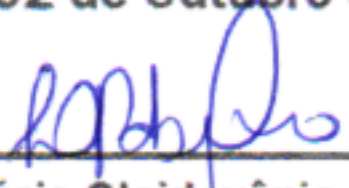
M. Nova/CE., em 02 de Outubro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 523/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

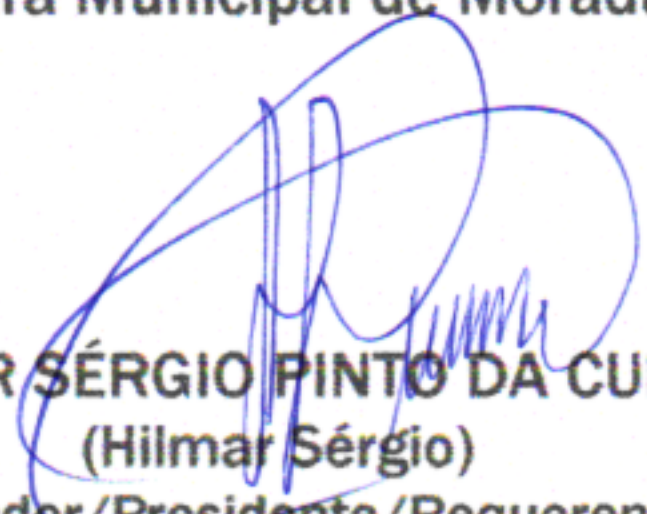
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 02 de Outubro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize através da empresa responsável a reposição de luminárias queimadas e/ou danificadas da rua principal da Comunidade de Exú, nas proximidades da Capela e da quadra de esportes da referida Comunidade situada na Sede Rural deste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA) possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 02.10.2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
(Hilmar Sérgio)
- Vereador/Presidente/Requerente -

